



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 18/10/16

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 106/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos dos processos n.º 2015.7.003318-9 e 2015.7.003700-8;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor do Senhor **CARLOS DANIEL BERBARY PONTES**, Oficial de Justiça da Comarca de Altamira, para apuração dos fatos e ilícitos conexos às imputações de mora no cumprimento e devolução de mandados recebidos no exercício de seu múnus legal.

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Altamira para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 11 de outubro de 2016.

Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior